

PROJETO DE LEI Nº 4.427, DE 05 DE MAIO DE 2022

Dá denominação de Rua José João de Souza à via pública que menciona, localizada na localidade conhecida como Coqueiro, Bairro João XXIII.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua José João de Souza**, a via pública conhecida informalmente como **Rua B**, que dá acesso à localidade denominada Coqueiro e sua extensão, localizada no Bairro João XXIII, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022

Reygler Max
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição de denominação de via pública que tem como objetivo atender à solicitação dos moradores que desejam prestar justa e merecida homenagem aos familiares do Senhor José João de Souza.

O Senhor José João de Souza, nascido em Ferros/MG, chegou na localidade Coqueiro em meados de 1957, com apenas 2 anos de idade. Morou no mesmo local por 60 anos, vindo falecer em março de 2017.

A localidade recebeu por anos o cuidado o Senhor José, pessoa que se preocupava e fazia melhorias para ver sua rua e seu bairro sempre limpo e bem cuidado. Esta homenagem é mais que merecida a uma pessoa que foi um exemplo de ser humano e que com certeza deixou um belo legado.

A referida via não possui denominação oficial, sendo conhecida como rua B, fazendo duplicidade com uma outra rua com a mesma denominação em bairro próximo, trazendo grande transtorno aos moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022

Reygler Max
Vereador